



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 08/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2026

1. RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de processo administrativo visando à contratação do **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC**, visando serviços técnicos especializados de desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de corpo técnico de profissionais da administração, análise de contingências passíveis de redução e de diagnóstico de contribuições nos temas de despesas com pessoal, encargos da Administração Municipal e repasses constitucionais.

A escolha do fundamento legal no Art. 74, inciso III, alínea "c" justifica-se pela natureza predominantemente intelectual dos serviços e pela notória especialização da contratada, requisitos essenciais para a inviabilidade de competição.

2. CONSIDERAÇÕES TÉCNICO - JURÍDICAS

Considerando que:

- A instrução processual obedeceu ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, contendo o documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
- A justificativa de preço foi devidamente apresentada mediante diversos contratos apresentados, demonstrando a compatibilidade com o praticado pela contratada em objetos similares;
- O Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal opinou pela regularidade do procedimento;
- O Parecer Técnico do Controle Interno opinou pela regularidade do procedimento;
- A contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação.

3. DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Diante do exposto, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, especialmente as constantes na estrutura administrativa deste Município:

I – AUTORIZO e RATIFICO a contratação direta, por meio de Inexigibilidade de Licitação, do **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - ADM & TEC**, CNPJ: 35.328.913/0001-16, com endereço à Rua Professora Ângela Pinto, nº 88 – sala 05 – Torre – Recife/PE, no valor global de **R\$ 1.420.062,38 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)**.